



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

53  
C

EMENDA ADITIVA N.º 02 /2009 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numerado  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes  
Unaí - MG, 25 de maio de 2009

~~PRESIDENTE~~  
~~Exercício~~

Altera o Projeto de Lei n.º 27/2009, que “altera a Lei n.º 2.572, de 26 de novembro de 2008...”, para dispor sobre o financiamento das despesas adicionais decorrentes da complementação de valores previstos nos seus Anexos I e II.

Artigo único. O Projeto de Lei n.º 27/2009, fica acrescido do seguinte artigo 8º, renumerando-se para artigo 9º o atual artigo 8º:

*“Art. 8º Os créditos adicionais suplementares necessários ao financiamento das despesas adicionais decorrentes desta Lei serão abertos por meio de anulação de dotações orçamentárias.” (NR)*

Unaí, 25 de maio de 2009; 65º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSE FARIA NUNES  
Secretario Municipal de Governo

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

DALTIN GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do  
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis